

CÂMARA DE
MANHUAÇU

Gestão Atual e Participativa 2013/2014
PORTARIA Nº 112 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Faz enquadramento de servidor ocupante de cargo modificado pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Jorge Augusto Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008 e CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, que instituiu o novo plano de cargos e vencimentos do pessoal da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor Advogado Dr. BRUNO GODINHO SPINOLA, CPF 047.371.236-92, RG MG-9.305.960 (SSP/MG), nomeado pela Portaria nº 097, de 16 de janeiro de 2015, para o Cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, Símbolo CCL-08, criado pela Resolução nº 044/2008, de LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, enquadrado no cargo de CONTROLADOR INTERNO, de provimento efetivo, Símbolo CEL-06, criado pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, que instituiu o novo plano de cargos e vencimentos do pessoal da Câmara Municipal, com jornada de trabalho e vencimentos fixados por essa Lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a primeiro de abril de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 23 de abril de 2015.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL